



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.864/2020

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Eletrônico nº 082/2020 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 082/2020 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de cascalho de tipo seixo rolado, de boa qualidade, para ser utilizado na restauração, conservação e melhorias das estradas vicinais do Município de Umuarama, tendo sido declarada vencedora a empresa **I. ABBUD – PEDRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 03 de setembro de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04/09/2020 DE Nº 11.947
UMUARAMA, 04/09/2020
Paula S. S. S.
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS